



**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

**ADITIVO 005**

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º Aditivo ao Edital 002/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere a data da **Avaliação Psicológica e Teste de Capacidade Física (TAF)**, conforme a seguir:

[...]	
Convocação para Avaliação Psicológica e Teste de Capacidade Física	19 de maio de 2025
Avaliação Psicológica	24 de maio de 2025
Teste de Capacidade Física	25 de maio de 2025
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica e Teste de Capacidade Física	28 de maio de 2025
Entrevista devolutiva	30 de maio de 2025
Recurso contra o Resultado preliminar da Avaliação Psicológica e Teste de Capacidade Física	02 e 03 de junho de 2025
Resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica e Teste de Capacidade Física	05 de junho de 2025
Convocação para Entrega de Certidão Negativa da Vara de Execução Criminal	06 de junho de 2025
Entrega de Certidão Negativa da Vara de Execução Criminal	08 de junho de 2025
Resultado preliminar da Entrega de Certidão Negativa da Vara de Execução Criminal	13 de junho de 2025
Recurso contra o Resultado preliminar da Entrega de Certidão Negativa da Vara de Execução Criminal	16 e 17 de junho de 2025
Resultado pós recurso da Entrega de Certidão Negativa da Vara de Execução Criminal	24 de junho de 2025
Homologação	25 de junho de 2025



**Art. 2º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO VIII - DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA**, no que se refere especificamente à **flexão de braço na barra fixa e sustentação de braço na barra horizontal**, com a exclusão de ambos, conforme a seguir:

1. O Teste de Capacidade Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles

que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1. A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos do cargo de Agente de Trânsito considerados APTOS na Avaliação Médica.

3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas atestado médico dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

8. Os testes serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizado em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar uma segunda tentativa com um intervalo máximo de 30 minutos entre a primeira e a segunda tentativa, para sua recuperação física. Não sendo apto na 2ª tentativa o candidato estará eliminado na etapa. não podendo mais realizar os testes seguintes que porventura estiverem faltando para concluir a etapa dos testes físicos.

9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 04 (quatro) testes, quais sejam:

**PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:**

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
<b>Abdominal Remador</b>	30 (trinta) repetições	1 (um) minuto
<b>Apoio de Frente</b>	20 (vinte) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)	



<b>Teste de Corrida</b>	2.000 (dois mil metros)	12 (doze) minutos
-------------------------	-------------------------	-------------------

**PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO:**

<b>PROVA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMPO MÁXIMO</b>
<b>Abdominal Remador</b>	25 (vinte e cinco) repetições	1 (um) minuto
<b>Apoio de Frente</b>	15 (quinze) repetições, em seis apoios (mãos, joelhos e pés)	
<b>Teste de Corrida</b>	1.600 (mil e seiscentos metros)	12 (doze) minutos

9.1. Da descrição dos testes

9.1.1. Sustentação de braço na barra fixa horizontal PARA O SEXO FEMININO:

- a) Posição inicial A candidata deverá posicionar-se sob a barra fixa, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de "em Posição", a candidata empunhará a barra com pegada pronada ou supinada de acordo com sua opção, não podendo ser pegada mista, posição das pernas estendidas ou flexionadas, não podendo usar luvas, mantendo o queixo acima da barra (sem toca-la), com o corpo na posição vertical e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;
- b) Execução: Ao comando de "iniciar", será acionado um cronômetro para a contagem do tempo de permanência da candidata na posição, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e sem toca-lo, dentro do tempo previsto para sua execução;

9.1.2. Abdominal Remador PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS:

Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo.

O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo.

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco.

O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

9.1.3. Teste de Apoio de Frente – MASCULINO E FEMININO;

Masculino: Na posição inicial o candidato deverá se posicionar sobre o solo, em decúbito ventral,



com o corpo totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo.

Em seguida ao comando do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição.

O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente.

A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador.

O teste será finalizado assim que o candidato atingir o número de repetições proposto pelo teste.

Feminino: Na posição inicial a candidata deverá se posicionar sobre o solo em decúbito ventral, com o apoio dos joelhos, com o tronco totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas semiflexionadas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. (Totalizando seis apoios).

Em seguida ao comando do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés os joelhos e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição.

O tronco deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente.

A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador.

O teste será finalizado assim que a candidata atingir o número de repetições proposto pelo teste.

#### 9.1.4. Teste de Corrida - PARA AMBOS OS SEXOS:

Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis;



será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

9.2. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Capacidade Física;

9.3. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos;

9.4. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a Prova de Capacidade Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela BANCA, tendo como consequência a sua eliminação.

9.5. Será eliminado nesta etapa, o candidato que:

- a) Faltar ou chegar atrasado para o Teste de Capacidade Física;
- b) For considerado INAPTO, por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;
- c) Na hipótese de candidata gestante não apresentar Atestado Médico, autorizando a participação em atividade física intensa, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização dos testes físicos, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de capacidade física, bem como não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela BANCA
- d) Desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Capacidade Física.

9.6. O resultado do Teste de Capacidade Física será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da BANCA EXAMINADORA.

9.7. Quanto ao resultado do Teste de Capacidade Física, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

**Art. 3º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2024.

Itaituba/PA, 12 de maio de 2025.

**NICODEMOS ALVES AGUIAR**  
Prefeito de Itaituba